



A SUA CONDUTA PRODUZ A IMAGEM DA SEMACE.

*Inciso I do art. 2º do Decreto Nº 31.198, de 30 de abril de 2013, que instituiu o Código de Ética da administração pública do Estado do Ceará.

A Comissão de Ética objetiva promover e divulgar ações que fortaleçam a conduta ética dos servidores da SEMACE.

Boa-fé: agir em conformidade com o direito, com lealdade, ciente de conduta correta.*

